

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2026, que “Institui o Programa Caminhos do Campo, destinado ao apoio à instalação de mata-burros nas estradas rurais do Município de Tiros, mediante doação de estruturas e apoio técnico aos produtores rurais, e dá outras providências”, com Emenda Parlamentar.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei em referência, bem como a emenda apresentada, especialmente quanto ao interesse público, à utilidade social e aos impactos da proposta para a população rural do Município.

O Programa Caminhos do Campo revela-se importante instrumento de apoio à infraestrutura rural, contribuindo para a melhoria do acesso às propriedades, segurança no tráfego das estradas vicinais e fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais do Município de Tiros.

A instalação adequada de mata-burros representa medida essencial para manutenção das vias rurais, controle de acesso de animais e preservação das condições de deslocamento da população rural, especialmente em regiões de intenso fluxo agropecuário.

A emenda apresentada aprimora o projeto ao estabelecer critérios mais justos de atendimento, priorizando os produtores ainda não contemplados pelo Programa, garantindo maior alcance social da política pública municipal.

Da mesma forma, a vedação à transferência dos mata-burros recebidos visa assegurar a correta destinação do benefício público, evitando desvio de finalidade e preservando o interesse coletivo que fundamenta a criação do Programa.

Assim, considerando a relevância social da matéria e os benefícios esperados para a população rural do Município, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 10/2026, **COM A EMENDA APRESENTADA**.

Tiros, 11 de maio de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima
Presidente

Thiago José da Silva
Relator

Geraldo Roberto Martins
Vogal